



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 395/2023

Defere remoção externa mediante permuta entre os servidores Daniel Portela Santos Sucupira, do Quadro de Pessoal deste Regional, e Gilberto Rocha Neto, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 4ª Região, ambos ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a quebra de permuta entre o servidor Rafael Giuliani Dambrós e Gilberto Rocha Neto, e dado o desejo deste último em permanecer em exercício neste Regional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 654/2023/SGP, referente à remoção da servidora Isabela Vianna Allende Mozzer, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a 15ª Vara do Trabalho de Manaus, com base no art. 17 da Resolução CSJT nº 296/2021;

CONSIDERANDO as Informações 1388/2023/DILEP/SGPES (fls. 160/166) e 80/2023/SECJAD (fls. 171), bem como a manifestação da Juíza do Trabalho Adriana Lima de Queiroz, no exercício da titularidade da 15ª Vara do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo DP- 6045/2020,
RESOLVE:

Art. 1º Deferir a remoção externa mediante permuta entre os servidores DANIEL PORTELA SANTOS SUCUPIRA, do Quadro de Pessoal deste Regional, lotado na 15ª Vara do Trabalho de Manaus, e GILBERTO ROCHA NETO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, removido a este Regional e lotado na 18ª Vara do Trabalho de Manaus, ambos ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, com fundamento legal nos arts. 7º, inciso II, 12, 13, 14 e 22 da Resolução CSJT nº 110/2012, bem como nos artigos 2º, §2º e 11, *caput*, e incisos I, II, IV e V, e parágrafo único da Resolução Administrativa TRT11 nº 65/2018.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de novembro de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região